TC – 001.113/2022-4

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SCBEX/SEPROC, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Décio José Ventura	**11/09/2021**	15687/2018 – TCU – 1ª Câmara (CONDENATÓRIO) 1987/2019 - TCU - 1ª Câmara (APOSTILADOR) 4472/2020 – TCU – 1ª Câmara (RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO) 11309/2020 – TCU – 1ª Câmara (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
José Carlos Pinheiro Becker	**10/09/2021**	
Agência de Desenvolvimento dos Municípios da Mesorregião Vale Do Ribeira/Guaraquecaba-(AGÊNCIA MVRG)	**20/10/2021**	

2. Cabe registrar que não houve recolhimento dos débitosimputados aos responsáveis, conforme pesquisa realizada no Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU).

3. Esclareço, ainda, que os Srs. José Carlos Pinheiro Becker e Décio José Ventura, sendo o Sr. Décio responsável nesse processo e presidente da Agência de Desenvolvimento dos Municípios da Mesorregião Vale do Ribeira/Guaraquecaba-(AGÊNCIA MVRG), não contam como falecidos no Sisobi - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (peças 71 e 72).

4. Informo, também, que a Agência de Desenvolvimento dos Municípios da Mesorregião Vale do Ribeira/Guaraquecaba-(AGÊNCIA MVRG) no tocante a sua situação cadastral encontra-se baixada desde 09/02/2015 (peça 54).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 70663928.

SECEX-TCE, em 31 de janeiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3
Técnico Federal de Controle Externo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 70663928.